

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 121/2025

Varginha, 23 de julho de 2025.

**FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO
DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS**

DATA: 23/07/2025

EMPREENDIMENTO: INDÚSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL

PROCESSO Nº: 5141/2020

CÓDIGO DA ATIVIDADE: B-05-08-8

MUNICÍPIO: ITAJUBÁ

(X) RenLO

- CONCEDIDA COM CONDICIONANTES
 CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
 INDEFERIDA
 ARQUIVAMENTO
 ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
 DEFERIDA INDEFERIDA
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
 DEFERIDA INDEFERIDA
(X) ADENDO AO PARECER ÚNICO
 DEFERIDO INDEFERIDA

Observação: Conforme Adendo 118490244, sugere o deferimento da ativação do forno a diesel RP-1253.

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifácio, Chefe Regional**, em 28/07/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118803244** e o código CRC **71715B46**.